

DECRETO Nº 5856/2018, DE 04 DE MAIO DE 2018.

REGULAMENTA O EVENTO CAMPEONATO
MUNICIPAL DE PADEL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3684/2015, de 24-12-2015, Decreta:

Art. 1º O evento **CAMPEONATO MUNICIPAL DE PADEL**, será realizado nos dias 14-07-2018 e 15-07-2018, 15-09-2018 e 16-09-2018, 10-11-2018 e 11-11-2018, nas dependências da A. R. Guaporé Sport Ltda., aos sábados e domingos, das 08:00 horas às 23:00 horas.

Art. 2º O Município arcará com as despesas relativas a locação de Ginásio, no valor de até R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0806 Departamento Municipal de Desportos

Atividade -2.043- Manutenção e Incentivo ao Desporto

Amador

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 04 de maio de 2018.

Adalberto João Bastian

Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 04 a 14-05-2018